

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/ME n.º 10.753.164/0001-43

NIRE n.º 35300367308

Companhia Aberta

MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DIVULGADO PELA COMPANHIA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INVESTIDORES DA 91ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA EMISSORA

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Emissora”), nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Emissora, objetivando atender aos interesses dos investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 91ª emissão, em série única, da Emissora (“Titulares dos CRAs”, “CRAs” e “Emissão” respectivamente), vem apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Titulares dos CRAs, a realizar-se no dia 06 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas (“Assembleia”), exclusivamente de forma digital, em sala virtual administrada pela Emissora e pela Oliveira Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“Agente Fiduciário”), através do sistema Zoom de conexão via internet, cujo acesso deve ser feito por meio do link que será informado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário aos Titulares dos CRA que manifestarem interesse no comparecimento da Assembleia até a data da realização da Assembleia, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”) e Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“CVM 60”), a ordem do dia da Assembleia, a seguir expostas:

- (i) autorização para que a Ferrari Agroindústria S.A. possa ceder seus ativos, em valor superior ao equivalente a 10% do seu patrimônio líquido, sem que incida na hipótese de vencimento antecipado da CPR-F 001/2026-FER, conforme previsão do item “q” da Cláusula 8.3. da CPR-F, e consequentemente de resgate antecipado dos CRA, nos termos do item “q” da Cláusula 7.4.13. do Termo de Securitização, exclusivamente para constituição de garantia de cessão fiduciária em oferta de distribuição pública de certificados de direitos creditórios do agronegócio, lastreados em direitos creditórios devidos pela Ferrari Agroindústria S.A.;
- (ii) autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações da AGTCRA, incluindo eventual alteração dos documentos da oferta.

Não obstante esta comunicação tenha sido disponibilizada, por meio do módulo Fundos.Net, na espécie “Proposta da Administração”, esclarecemos que o item da ordem do dia descrito no Edital de Convocação não deverá ser interpretado como sugestão e/ou direcionamento de voto, por parte da administração da Emissora, sendo denominado no módulo Fundos.Net como “Proposta da Administração” em

razão do formato de disponibilização previsto no respectivo software e de acordo com as normas e orientações gerais da Comissão de Valores Mobiliários.

A presente Proposta poderá ser acessada na CVM através do site www.gov.br/cvm (neste website, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securizadora” selecionar “ECO. SEC. DTOS. CREDIT.AGRONEGÓCIOS S/A”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “ECO SEC AGRO CRA Emissão:91 Série:1 USINA FERRARI 04/2021 BRECOACRA6U3”, no campo “CATEGORIA” preencher “Assembleia”, no campo “TIPO” preencher “AGO”, no campo “ESPÉCIE”, preencher “Proposta do Administrador” e, por fim preencher “06/02/2023 em “Data de Referência” e deixar os campos “Período de Entrega De:” e “Período de Entrega Até:” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

São Paulo, 17 de janeiro de 2023.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores,

Diretor de Distribuição e

Diretor de Securitização